

**PROJETO DE LEI Nº 007/22, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), com a seguinte caracterização:

**Órgão:** 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

**Unidade:** 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Proj. Ativ:** 1034 –OFICINAS DO SCFV

**RV:** 01 – Recursos Livres

**Elem. Despesa:** 33903900000000 – Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica - R\$ 29.000,00

**Parágrafo Único:** Para a cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado, servirá de recurso o decorrente da transferência Especial da Foz do Chapecó para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Art. 2º** Revogadas as disposições contrárias, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei encaminhado para apreciação busca autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) visando viabilizar a aplicação dos recursos recebidos do pela transferência Especial da Foz do Chapecó Energia S.A. para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ ZASSO**  
Prefeito Municipal